



ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022

Ata de abertura em resposta ao Edital de Pregão Presencial n.º 047/2022, às oito horas do dia 22 de dezembro de 2022, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul, na Av. Bento Gonçalves, n.º 1.433, centro, reuniram-se o Pregoeiro Sr. JOÃO FRANCISCO SANTOS DA SILVA e a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores: SHUELY MARIA SPONCHIADO DE MORAIS, VERENICE SANTIN BONAI e JANICE A. C. ROIESKI, designados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º 5.354/2022, datada de 24.10.2022.

Aberta a sessão de Pregão Presencial, o Pregoeiro passou a credenciar o(s) licitante(s) presente(s), sendo o(s) seguinte(s):

• A) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEERS

Após credenciamento e consulta no Portal de Transparência (Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência (portalda-transparencia.gov.br)) da empresa licitante, foi perguntado à mesma se havia algum questionamento sobre o credenciamento. A empresa foi credenciada. Passou-se a fase de abertura do envelope de n.º 01 referente à proposta de preço.

Item	Especificação	Quant.	EMPRESA A
1.	TAXA PERCENTUAL SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR, OPERADOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEDIADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA.	01	10,00% 9,00%

Foi declarada vencedora a empresa acima no item em destaque. A empresa presente nada tem a declarar e interpor recurso referente à fase das propostas. Passando-se, a seguir, a fase de habilitação da empresa vencedora e abertura do envelope de n.º 02, constatou-se que a empresa apresentou o que solicitava o edital. A empresa declarou não ter intenção de interpor recurso referente à fase de habilitação. Não havendo mais nada a tratar, passou-se a lavrar a presente ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
DA SILVA
Pregoeiro

JANICE A. CERATTI ROIESKI SHUELY MARIA SPONCHIADO DE MORAIS VERENICE SANTIN BONAI

SÚMULA DO CONTRATO N.º 215/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 047/2022.
VALOR: 9% referente à taxa percentual sobre bolsa-auxílio.

Ametista do Sul/RS, 23 de dezembro de 2022.
JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal
ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2022

Ata de abertura em resposta ao Edital de Pregão Presencial n.º 048/2022, às oito horas do dia 28 de dezembro de 2022, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul, na Av. Bento Gonçalves, n.º 1.433, Bairro Centro, reuniram-se o Pregoeiro Sr. JOÃO FRANCISCO SANTOS DA SILVA e a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores: SHUELY MARIA SPONCHIADO DE MORAIS, VERENICE SANTIN BONAI e JANICE A. C. ROIESKI, designados pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º 5.354/2022, datada de 24.10.2022.

Aberta a sessão de Pregão Presencial, o Pregoeiro passou a credenciar o(s) licitante(s) presente(s), sendo o(s) seguinte(s):

- A) MARINA VEÍCULOS LTDA
- B) CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA
- C) CARAZINHO VEÍCULOS LTDA

Após credenciamento e consulta no Portal de Transparência (Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência (portalda-transparencia.gov.br)) das empresas licitantes, foi perguntado às mesmas se havia algum questionamento sobre o credenciamento. As empresas foram credenciadas. Passou-se a fase de abertura dos envelopes de n.º 01 referente às propostas de preço.

Foram declaradas vencedoras as empresas acima nos itens em destaque. As empresas presentes nada tem a declarar e interpor recursos referente à fase das propostas. Passando-se, a seguir, à fase de habilitação das empresas vencedoras e abertura dos envelopes de n.º 02, constatou-se que as empresas apresentaram o que solicitava o edital. As empresas declararam não ter intenção de interpor recursos referente à fase de habilitação. Não havendo mais nada a tratar, passou-se a lavrar a presente ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
DA SILVA
Pregoeiro

JANICE A. CERATTI ROIESKI SHUELY MARIA SPONCHIADO DE MORAIS VERENICE SANTIN BONAI

SÚMULA DO CONTRATO N.º 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS
CONTRATADA: L. A. SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 006/2022.
PRAZO: 01/01/2023 até 31/12/2023.
VALOR: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) mensais.

Ametista do Sul/RS, dia 27 de dezembro de 2022.
JOAREZ ALVES DE FREITAS
Presidente

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 081/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL-RS pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 92.411.156/0001-83, com sede à Av. Bento Gonçalves, n.º 1.433, na cidade de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JADIR JOSÉ KOVALESKI, CPF n.º 614.346.120-15, RG n.º 2052980832, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Guaporé, n.º 147, centro, na cidade de Ametista do Sul, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a JORNAL FOLHA DO NOROESTE LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ N.º 11.270.194/0001-61, com sede na Rua 21 de abril, n. 75, centro, cidade de Frederico Westphalen, neste ato representado por seu sócio MARCO ANDRE MACIEL, portador do CPF n.º 713.390.190-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e de conformidade com o processo Dispensa de Licitação 016/2018, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado, entre si a prestação de serviços para a divulgação atos oficiais do Município de Ametista do Sul conforme descrito nas cláusulas e condições a seguir, resolvem aditar por interesse público a(s) seguinte(s) cláusula(s):
Cláusula Primeira: Fica aditada através deste a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO.

1.1 – O prazo de vigência da contratação fica prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses, até 31.03.2022.
As demais cláusulas contratuais permanecerem inalteradas.
Por estar justo, assim o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ametista do Sul/RS, 30 de dezembro de 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCO ANDRE MACIEL
Jornal Folha do Noroeste Ltda EPP
CONTRATADA.